

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 08/11/2021

Nº do empenho : 636/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	823.546,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	830.346,26
		Saldo (A - B) :	445.733,74

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

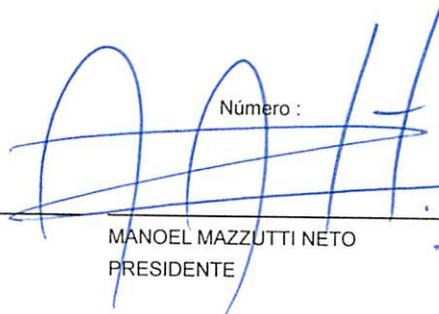
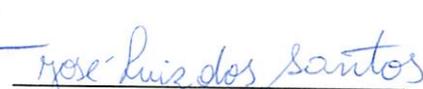
Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE
JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/11/2021

Nº da Liquidação: 814/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	636/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ, 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

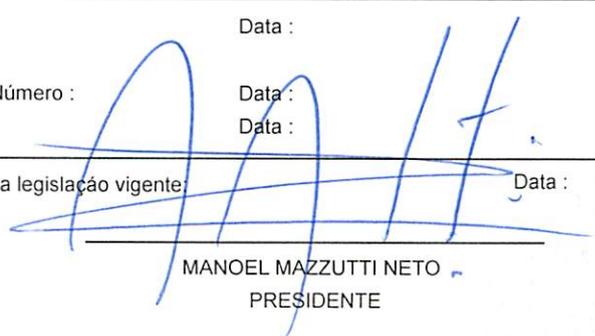
Data :

Data :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente.

Data : 08/11/2021



MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/11/2021
N. da Ordem : 972/21
Total
Processo :
N° AF/Ano:
Vencimento : 08/11/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Ordinário
Recurso: 0000 - Ordinário

Número do empenho :	636	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	6.800,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº 1285/2012,REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR,VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR NO MÊS DE OUTUBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/11/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

58994748

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 08/11/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 08/11/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 001 00004536-1

Nome destinatário:	JOSE PAULO ZANCANARO
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	ZANCANARO

Data de débito:	08/11/2021
Data/hora da operação:	08/11/2021 13:52:35

Código da operação:	058994748
Chave de segurança:	UFAKQ5ZE02527CFC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 10/2021

Mensal: Outubro/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DA PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5047369-4

CPF 629.328.451.87

3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 – JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

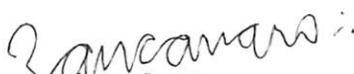
CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de novembro de 2021.

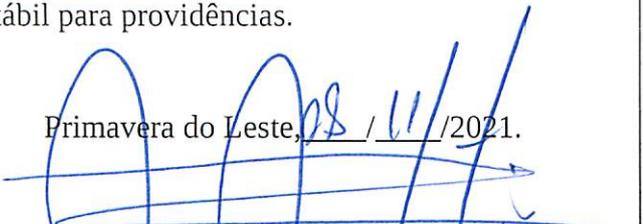

José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB

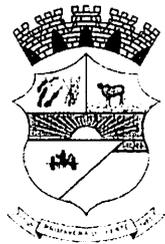

PROTOCOLO Nº
012473/2021
3 de novembro de 2021
11:06:29



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

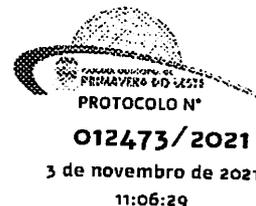
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° <u>19/2021</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>08</u> / <u>11</u> / 2021.</p> <p> MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p> RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____ / ____ / 2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO DE 2021



VEREADOR: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de outubro de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
05/10/20 21	Assembleia Legislativa/ Cuiabá	Estive na Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Delegado Claudinei. Na oportunidade, busquei uma aproximação com o parlamentar já que é da segurança pública e essa tem sido uma das bandeiras de atuação de meu gabinete. Durante o encontro, falamos de melhoria na estrutura de trabalho das forças de segurança, com foco na reforma da Politec e mais investimentos em projetos sociais.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
05/10/20 21	Cuiabá/Gabinete do deputado Faíssal	Ainda na capital mato-grossense, estive com o deputado estadual Faíssal para estreitar laços e solicitar auxílio do parlamentar para a aquisição de ambulância para o Serviço de Emergência e Urgência (SAMU).	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
05/10/20 21	Cuiabá/Gabinete	Buscando auxílio para resolver a demanda da Unidade de Pronto	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

	do deputado estadual Dr. João	Atendimento (UPA) do Raio-X portátil, estive no gabinete do deputado estadual Dr. João. Na ocasião expliquei ao parlamentar que a aquisição do aparelho se faz necessário pois o paciente não precisará ser retirado do seu leito e levado a sala de raio convencional, além do mais este raio-X auxiliará a toda equipe e auxiliares.	
05/10/20 21	Cuiabá/Dnit	Estive no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte para protocolar dois ofícios; um que solicita a instalação de radar eletrônico nas proximidades da Fazenda Cachoeirinha, na rodovia BR-070 e outro que requer a instalação de placas com alerta sobre presença de animais silvestre e risco de atropelamento, na mesma localidade.	Uso de veículo próprio, abastecimento e alimentação.
06/10/20 21	Primavera do Leste/UNIC	Participei do segundo dia da primeira Jornada de Direito Previdenciário, organizada pela IAPE e a UNIC. Tive a honra de compartilhar conhecimentos com os alunos do curso de direito e falar um pouco sobre o trabalho do parlamentar.	Uso de veículo próprio.
14/10/20 21	Cuiabá/ Assembleia Legislativa	Na busca por recursos para melhorar a estrutura da Politec, estive com a deputada estadual Janaína Riva para solicitar a apoio, por meio de emenda parlamentar, para melhoria do atendimento e serviços.	Uso de veículo próprio, abastecimento, alimentação e hospedagem.

Zaucaiano



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

16/10/20 21	Primavera do Leste/ Obras da PRF	Para acompanhar o início das obras de reconstrução do posto da Polícia Rodoviária Federal, estive na localidade para fiscalizar o trabalho de aterro, que era a primeira etapa da obra.	Uso de veículo próprio.
20/10/20 21	Cuiabá/Dnit	Estive com o superintendente do Dnit, Antonio Gabriel para pedir agilidade em resolver o problema de sinalização da rodovia BR-070. Na localidade, já foi registrado diversos acidentes e sem a sinalização adequada a vida de muitos condutores que transitam pela rodovia pode estar em risco.	Uso de veículo próprio, alimentação e abastecimento.
22/10/20 21	Primavera do Leste/Jardim Fontana	Atendendo a solicitação dos moradores e empresários do bairro Chácara Jardim Fontana, estive na localidade acompanhado de um representante da Energiza para solicitar uma avaliação e regularização no fornecimento de energia elétrica, haja vista que, os usuários trouxeram a reclamação de que o fornecimento tem sido deficitário, e as empresas não podem operar na sua capacidade máxima, porque a rede não suporta.	Uso de veículo próprio.
23/10/20 21	Primavera do Leste/Bairro Tuiuiú	Em busca de auxiliar a família da dona Edlusia e Rogério, que buscam um tratamento de saúde para o filho de 10 anos, que tem o Pé torto Congênito, estive no bairro Tuiuiú para vistar a	Uso de veículo próprio.

Zau coucas:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		família. Estamos em contato com a pasta da Saúde para um tratamento que possibilite o Willian a ter mais qualidade de vida.	
27/10/20 21	Primavera do Leste/Prefeitura	Estive na Prefeitura para conversar com a chefia de gabinete sobre o pagamento da atividade delegada da Polícia Militar.	Uso de veículo próprio.
27/10/20 21	Primavera do Leste/Ministério Público	Dando andamento no pagamento da atividade delegada, estive no Ministério Público junto com a comissão de aprovação de pagamento e o Promotor Luciano Martins.	Uso de veículo próprio.
30/10/20 21	Primavera do Leste/Obras da PRF	Para acompanhar a finalização da obra de aterro da reestruturação da PRF, estive no local para fiscalizar e, na oportunidade conversei com o proprietário da empresa Centro-Oeste, que terminou o trabalho antes do tempo previsto.	Uso de veículo próprio.

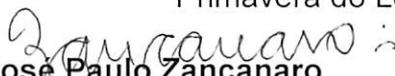
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

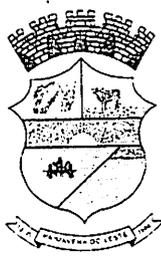
- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Marketing e comunicação;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de outubro de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de novembro de 2021.


José Paulo Zancanaro
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 012 509
Em 08/11/2021
Comila h. 17:29
FUNCIONÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera IZ . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros. esses são alguns dos exemplos.

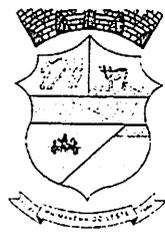
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de outubro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho. e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de outubro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se. **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de outubro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de novembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 310 - Fátima - Primavera do Leste - MT - CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Telef: (66) 3498-3390 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br